



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1288/2016, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 273/2016-GAG, de 28 de novembro de 2016, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1288/2016, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação original.

Em sua exposição de motivos, fls. 456 a 638, o Governador asseverou que os vetos consideram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019 – Lei nº 5.602, de 30 dezembro de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei 5.514, de 03 de agosto de 2015, e em orientações técnicas da Subsecretaria de Orçamento Pública e Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR**